



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Apoio à Segurança Pública, integrada pelos Senhores Deputados Alex Brasil, Ana Campagnolo, Fabiano da Luz, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Marcius Machado, Marcos Vieira, Oscar Gutz, Sargento Lima e Volnei Weber, com o objetivo de discutir as demandas de equipamentos/materiais, efetivo policial, remuneração e plano de carreira dos servidores que atuam na área, visando melhorias e, conseqüentemente, a garantia de segurança aos catarinenses e manutenção da ordem pública.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 17 de março de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

